

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

XXXVI JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS XXXVI – JEM

REGULAMENTO GERAL

15 A 29 DE OUTUBRO DE 2022

ÍNDICE

COMISSÃO ORGANIZADORA	4
REGULAMENTO GERAL.....	4
DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO	5
COMISSÃO ORGANIZADORA	4
O CONGRESSO TÉCNICO.....	7
DESFILE DE ABERTURA	7
DAS MODALIDADES	7
DA REGULAMENTAÇÃO DESPORTIVA.....	7
DA FORMA DE DISPUTA.....	9
DA FORMA DE CLASSIFICAÇÃO POR CRITÉRIO TÉCNICO	9
DO SISTEMA DE DESEMPATE.....	11
DA PREMIAÇÃO DAS MODALIDADES	13
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA	13
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	14
REGULAMENTO DE ATLETISMO.....	15
REGULAMENTO DE BASQUETEBOL.....	18
REGULAMENTO DE MINI-BASQUETE	18
FESTIVAL DE INCLUSÃO.....	19
REGULAMENTO DE FUTEBOL.....	21
REGULAMENTO DE FUTSAL	22
REGULAMENTO DE MINI-FUTSAL.....	23
REGULAMENTO DE HANDEBOL.....	24
REGULAMENTO DE MINI-HANDEBOL.....	25
REGULAMENTO DE JUDÔ	25
REGULAMENTO DA MARATONA INTELECTUAL	28
REGULAMENTO DE NATAÇÃO	31
REGULAMENTO DE QUEIMADA	33
REGULAMENTO DE TÊNIS DE MESA.....	35
REGULAMENTO DE VOLEIBOL.....	36
REGULAMENTO DE MINI-VÔLEI	37
REGULAMENTO DE VOLEI DE PRAIA	38
REGULAMENTO DE XADREZ.....	39
REGULAMENTO DA GINCANA DE ALIMENTO.....	42

PRESIDENTE DE HONRA

Elizabeth Silveira Schmidt
Prefeita Municipal

SECRETARIO

Marco Aurelio Marinho Raasch
Secretário Municipal de Esportes

COORDENADOR GERAL

Carlos Henrique Pedroso

COORDENADOR TÉCNICO

Fernando Pereira Pinto

SECRETARIA EXECUTIVA

Letícia Gabrielle Canteri

SECRETARIA GERAL

Ligia Cristina Rocha França

COORDENADOR DE ARBITRAGEM

Wanderlei dos Santos

COORDENADOR DE CERIMONIAIS

Ligia Cristina de Souza Franca

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Nelson da Rocha Franca Junior

PREMIAÇÃO

Sandro Alfonso Biedermann

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Dr. José Mário Pirolo Neto

COORDENADOR DE DIVULGAÇÃO

Hederson Diego Machado

RELATÓRIO FINAL

Letícia Gabrielle Canteri

REGULAMENTO

XXXVI - JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS - JEM

A Prefeitura de Ponta Grossa através da Secretaria Municipal de Esportes, desejando contribuir decisivamente com as atividades desportivas estudantis do Município, descobrindo e incentivando novos talentos esportivos, proporcionando o aprimoramento das forças físicas, psíquicas, morais e sociais do educando, promovem os XXXVI JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS DE PONTA GROSSA, dos quais poderão participar todos os Estabelecimentos de Ensino Regular do Município.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ART. 1º - O Presidente, a quem caberá à consignação dos demais membros da Comissão Organizadora, será o Secretário Municipal de Esportes.

ART. 2º - Os cargos da Comissão Organizadora serão preenchidos por Professores e Funcionários da Secretaria Municipal de Esportes ou por convidados, a critério do Presidente.

ART. 3º - A organização da justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades, conforme deliberação do Tribunal de Justiça Desportiva (T.J.D.), com a aplicação do Código da Comissão de Ética do Paraná (CCE) a partir do artigo 11.

ART. 4º - Os XXXVI JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS serão realizados no período de 15 de outubro a 29 de outubro de 2022.

ART. 5º - As disputas serão realizadas nos locais, dias e horários determinados pelo Coordenador Técnico dos XXXVI JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

ART. 6º - São condições para inscrição dos Estabelecimentos de Ensino Regular:

A - Inteira concordância ao presente Regulamento;

B - Preenchimento do formulário na Internet, através da página Oficial do Município de Ponta Grossa no endereço: www.pontagrossa.pr.gov.br/smesp, que estará disponível a partir de 22 de agosto (segunda- feira) de 2022 de acordo com os quesitos necessários e obrigatórios.

C - Inscrever no período compreendido de 29/08 a 27/09 (terça-feira) até as 23h59 no site, os atletas nas modalidades desejadas, gerando nos relatórios os **Mapas Gerais** por grupo e sexo e também o **Termo de Responsabilidade**;

D - Imprimir, assinar, carimbar e entregar os formulários **Mapa Geral de Modalidades por grupo e sexo, e também o Termo de Responsabilidade (01 via)** no dia 28/09 de 2022 (quarta- feira) das 13h30 às 17h, no Ginásio Oscar Pereira, situado na Rua Balduino Taques 1717.

E - Das modalidades inscritas na 1ª Etapa pode-se substituir os atletas no site até dia 27/09/2022 (terça- feira) até as 23h59.

F - Imprimir, assinar, carimbar e entregar dia 28/09/2022 (quarta feira) das 13h30 às 17h no Ginásio Oscar Pereira, situado na Rua Balduino Taques 1717:

- Fichas das Modalidades Esportivas que devem ser entregues (01 vias)

- Atletismo, Judô, Mini Vôlei, Natação, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez.

- 1- Fichas do Festival de Inclusão - 02 vias; (download no site);
- 2- Ficha de Técnicos-Responsáveis - 01 via;
- 3- Relação Geral de atletas por Grupo e Sexo - 01 via;

G - Modalidades que **NÃO** requerem fichas de modalidades apenas a relação geral de atletas por grupo e sexo. (Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Mini Basquete, Mini Futsal, Mini Handebol, Queimada, Voleibol).

Obs1: O site para cadastro de atletas ficará fora do ar para atualização do banco de dados 48h (quarenta e oito horas), após essa data de entrega dos formulários.

Obs2: A modalidade da **Maratona Intelectual** terá sua inscrição on-line através dos seguintes links:

Ensino Fundamental I

<https://forms.gle/qqvV1LQKGxdjnr5A>

Ensino Fundamental II

<https://forms.gle/sJNTEk2AQhVxXUC56>

Obs3: Parágrafo Único – Para o cadastro de inscrição os Estabelecimentos de Ensino Estaduais deverão utilizar-se do CNPJ da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) e os Municipais da Associação de Pais e Mestres (APM).

ART. 7º - Os Estabelecimentos de Ensino Regular, que decidirem **NÃO** participar das disputas de uma ou mais modalidades por grupo e sexo regularmente inscritos, deverão comunicar a Secretaria Municipal de Esportes - Coordenação Geral, por meio de ofício da Direção no dia 03/10 (segunda-feira) das 13h30 às 17h (**01 via**).

Local: Oscar Pereira, situado na Rua Balduino Taques 1717.

ART. 8º - O formulário correspondente à relação de atletas por modalidade, grupo e sexo, deverá ser assinado pela Direção do Estabelecimento de Ensino Regular, o qual atestará as condições legais dos atletas e de regularidade dos Professores inscritos na condição de Técnico, e também pelo Médico Assistente da mesma, o qual atestará as condições físicas e de saúde dos atletas.

Parágrafo Primeiro – Os nomes dos atletas deverão ser digitados completos inclusive com o número de documento que goze de fé pública conforme Art. 14 – parágrafo segundo, para os grupos 1, 2, 3, 4 e 5.

Parágrafo Segundo - Na falta da assinatura do médico, a Direção do estabelecimento de ensino, assume todas as responsabilidades quanto à condição física e de saúde de seus atletas.

ART. 9º – O Estabelecimento de Ensino Regular poderá a qualquer momento inscrever novos técnicos responsáveis pelas equipes, constando nome completo, idade, RG, e CPF, sendo maior de idade, apresentando um ofício devidamente assinado pela Direção do Estabelecimento de Ensino Regular, entregando-o diretamente para a Coordenação da Modalidade.

ART. 10º - Após as inscrições das modalidades, **NÃO** será permitida à inclusão de novas modalidades.

ART. 11º – Aos atletas fica livre a participação em número de modalidades.

ART. 12º - Os XXXVI JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS serão disputados em cinco Grupos assim formados:

- GRUPO 1 - alunos nascidos em 2014 e 2015 e posteriores;
- GRUPO 2 - alunos nascidos em 2012 e 2013 e posteriores;
- GRUPO 3 - alunos nascidos em 2010 e 2011 e posteriores;

- GRUPO 4 - alunos nascidos em 2008 e 2009 e posteriores;
- GRUPO 5 - alunos nascidos em 2005 a 2007 e posteriores.

Parágrafo Único - O atleta poderá ser inscrito somente em um Grupo. O atleta com idade inferior poderá ser inscrito num grupo de idade superior.

ART. 13º - São condições para inscrição dos atletas:

Parágrafo Primeiro – Ser aluno regularmente matriculado no Estabelecimento de Ensino Regular pelo qual participa até 05/09 (segunda- feira) de 2022.

Parágrafo Segundo – Expirado o prazo estabelecido no parágrafo primeiro, o atleta que efetuar transferência escolar para outro Estabelecimento de Ensino Regular, **NÃO** poderá utilizar deste elo de identificação com o antigo e novo Estabelecimento de Ensino Regular.

Parágrafo Terceiro - Não estar sofrendo punição escolar.

Parágrafo Quarto - Ter cumprido as obrigações escolares, principalmente no que se refere às frequências e avaliações.

Parágrafo Quinto - Não estar sofrendo suspensão na presente edição dos Jogos

Parágrafo Sexto - Não ter sofrido punição na Justiça Desportiva dos Jogos Estudantis Municipais JEM, da cidade de Ponta Grossa e/ou OUTRAS competições promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes.

Parágrafo Sétimo – Para realização das inscrições no sistema de controle de competições, o aluno deverá possuir o número do CPF (Cadastro de Pessoas Física), conforme ART. 8º - Parágrafo Primeiro.

CORRIGIDO EM: 08/09

ART. 14º - Para efeito de identificação os atletas dos **Grupos 1, 2, 3, 4 e 5** deverão apresentar Documento de Identificação que goze de fé pública em todo território nacional, que possua fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas de seu portador, devendo ser apresentado na sua forma original e não poderá estar com o prazo de validade vencido.

ART. 15º - Para ter condições de jogo o participante deverá apresentar-se, diretamente à equipe de arbitragem, com um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, através dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil, Carteira de Trabalho e Previdência Social expedida pelo Ministério do Trabalho, Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal. Tal documento ficará de posse da coordenação da modalidade até o final da partida ou prova.

ART. 16º - Os participantes que possuírem documentos danificados, e optarem pela apresentação destes, somente poderão participar dos Jogos Estudantis Municipais (JEM), após autorização expressa da Justiça Desportiva.

Parágrafo Primeiro – Não serão aceitas carteiras estudantis emitidas por Estabelecimentos de Ensino Regular, nem por uniões e associações estudantis.

Parágrafo Segundo - Fotocópias de documentos elencados no Artigo 15º, só serão aceitos se estiverem autenticados por Cartório Público ou fotocópias coloridas, carimbadas pela CCO mediante a apresentação do documento original.

Paragrafo Único- Não serão aceitos documentos de identificação digitalizados.

ART. 17º - Os autores e co-participantes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva serão encaminhados à Justiça Criminal para cabíveis providências.

O CONGRESSO TÉCNICO

ART. 19º - A realização do Congresso Técnico será no dia 05/10 (quarta- feira) 14h no Cine Teatro Ópera B, quando serão efetuados os sorteios de Grupos e Chaves e , eventualmente tomada decisões que se fizerem necessárias. Os grupamentos realizados em sorteio estarão disponíveis na página Oficial da Secretaria Municipal de Esportes (<https://smesp.pontagrossa.pr.gov.br/jem/>) a partir do dia 06/10 (quinta feira) .

ART. 20º - Somente poderão manifestar-se e ter direito a voto no Congresso Técnico, os representantes DEVIDAMENTE CREDENCIADOS pela direção do Estabelecimento de Ensino Regular.

ART. 21º – Todas as decisões tomadas no Congresso Técnico serão consideradas como complementares ao presente regulamento, devendo ser acatada por todos os participantes.

DO DESFILE DE ABERTURA

ART. 22º - Os XXXVI JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS serão precedidos de um Desfile de Abertura, no qual deverão fazer-se presentes, com o máximo de 10 (dez) atletas, todos os Estabelecimentos de Ensino Regular, no dia 15 de outubro de 2022 (sábado), às 15h, na **Arena Multiuso, situado na Rua Venezuela s/n - Olarias.**

DAS MODALIDADES

ART. 23º - As modalidades esportivas a serem disputadas bem como os números máximos de atletas por modalidades nos XXXVI JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS serão as seguintes:

	SEXO	Masc	Fem								
	GRUPOS MODALIDADES	1		2		3		4		5	
01	ATLETISMO	09	09	12	12	21	21	35	35	44	44
02	BASQUETEBOL					12	12	12	12	12	12
03	FUTEBOL					18	-	18	-	18	-
04	FUTSAL	14	-	14	-	14	14	14	14	14	14
05	HANDEBOL					16	16	16	16	16	16
06	JUDÔ	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
07	MINI-BASQUETE			08	08						
08	MINI-FUTSAL			-	08						
09	MINI-HANDEBOL			10	10						
10	MINI-VOLEI			06	06						
11	NATAÇÃO	13	13	15	15	20	20	26	26	26	26
12	QUEIMADA	12	12	12	12						
13	TENIS DE MESA			05	05	05	05	05	05	05	05
14	VOLEIBOL					12	12	12	12	12	12
15	VOLEI DE PRAIA					06	06	06	06	06	06
16	XADREZ	05	05	05	05	05	05	05	05	05	05
17	FESTIVAL DE INCLUSÃO	LIVRE									
18	MARATONA INTELECTUAL	02	02	02	02	02	02	02	02		

DA REGULAMENTAÇÃO DESPORTIVA

ART. 24º - Nos XXXVI JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS serão aplicados Códigos e Regras Oficiais, no que

não forem expressamente especificados no presente Regulamento e instruções emitidas oficialmente pela Comissão Organizadora ou Pareceres do Tribunal de Justiça Desportiva (T.J.D.), que obedecerá às disposições contidas no Código de Ética em vigor.

ART. 25º - Somente serão programadas as competições que apresentarem o mínimo de 03 (três) Estabelecimentos de Ensino Regulares inscritos nas modalidades coletivas e 02 (dois) Estabelecimentos de Ensino Regulares nas modalidades Individuais, sendo que nas modalidades de Atletismo, Judô e Natação se fazem necessários 03 (três) atletas inscritos, por categoria de peso ou prova. Para sair à competição o atleta deverá estar inscrito, apresentar-se e confirmar, no local da prova, quando da realização da mesma. Em caso de WXO não serão computados os pontos para classificação Geral e nem entregue os Troféus.

Parágrafo Único - A modalidade não realizada na XXXVI edição poderá, a critério da Secretaria Municipal de Esportes, não realizar-se nas edições posteriores, bem como em qualquer tempo a retirada de modalidades.

ART. 26º - Os Árbitros e Auxiliares, bem como, os locais e horários de jogos, serão escolhidos e determinados pela C.C.O. e em nenhuma hipótese poderão ser recusados.

ART. 27º - Não serão alteradas as escalas e tabelas dos jogos para atender às necessidades de qualquer Estabelecimento de Ensino Regular, podendo haver alteração de horários de acordo com a necessidade da Coordenação Técnica.

ART. 28º – Haverá uma tolerância de 15 minutos (quinze) de atraso apenas para o primeiro jogo de cada rodada, não havendo tal para as demais.

Parágrafo Único - Nas modalidades individuais, os atletas deverão apresentar-se para as provas, no momento em que forem convocados pela equipe de arbitragem, sendo que a ausência será considerada como desistência.

ART. 29º – O Estabelecimento de Ensino Regular que desistir ou não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar ou sem as condições materiais exigidas pelas regras específicas da respectiva modalidade para atuação, através de equipe ou atleta individualmente considerado, conforme o caso, para a disputa de jogo ou prova oficialmente programada, será considerado perdedor por WO (Walk Over), sendo desclassificado do evento, além de ter os resultados obtidos na competição cancelados e aplicar-se-á os seguintes placares por modalidade em todas as partidas programadas:

Basquete: 20X00, Futebol: 03X00, Futsal: 03X00, Handebol: 05X00, Queimada: 05X00, Voleibol: 02X00(25x00 - 25X00), Vôlei de Praia: 01X00(21x00), Tênis de Mesa: 02X00(11X00 - 11X00), Mini-Basquete: 10X00, Mini-Futsal: 03X00, Mini-Handebol: 05X00, Mini-Volei: 01X00(18X00).

Parágrafo Primeiro - Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não permitir-se-á a qualquer equipe, requerer sua ascensão.

ART. 30º – Somente será permitida a permanência na área de competição:

- I – pessoas envolvidas diretamente com a partida em questão, de acordo com as regras da modalidade;
- II – pessoas devidamente credenciadas, membros da CCO, imprensa, segurança e Justiça Desportiva;
- III - pessoas com autorização do supervisor ou coordenador da modalidade.

Parágrafo Único - Não é obrigatória a presença do Professor/Técnico/Responsável para início da partida, a equipe estando uniformizada, documentada e no horário, o capitão responde pela equipe dentro da quadra.

DA FORMA DE DISPUTA

ART. 31º - A forma de disputa dos XXXVI JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS será a seguinte:

A - Até 05 (cinco) equipes: Rodízio completo no Grupo. Com **final: 1º X 2º e disputa de 3º: 3º x 4º;**

B - De 06 (seis) a 08 (oito) equipes: serão divididos em 02 Grupos, havendo rodízio completo no Grupo e após, cruzamento olímpico: 1º A x 2º B; 1º B x 2º A; sendo que as equipes vencedoras do cruzamento decidirão a final e as equipes perdedoras decidirão o 3º lugar.

C - Com 09 (nove) a 11 (onze) equipes: serão divididos em 03 Grupos, sendo A, B e C, havendo rodízio completo no grupo, classificando-se o primeiro colocado de cada grupo e a melhor equipe classificada em 2º lugar de todos os grupos por Critério Técnico, conforme artigo 32. Para a fase seguinte, fase semifinal (Cruzamento Olímpico):

Jogo 01: 1º do grupo A X 1º grupo C/ou 2ºdo grupo C/ou 2º grupo B

Jogo 02: 1º do grupo B X 1º grupo C/ou 2º do grupo A, sendo que as equipes vencedoras do cruzamento decidirão a final e as perdedoras decidirão o 3º lugar.

Obs.: Os jogos das Semifinais serão disputados pelas equipes de grupos diferentes da Fase Classificatória, evitando assim que ocorram jogos entre equipes oriundas do mesmo grupo.

D - Com 12 (doze): Serão divididos em 04 Grupos, com 03 equipes em cada grupo, disputados pelo sistema de rodízio completo no grupo, classificando o 1º lugar de cada grupo para a fase semifinal.

Jogo 01: 1º do grupo A x 1º do grupo B;

Jogo 02: 1º do grupo C x 1º do grupo D, sendo que as equipes vencedoras do cruzamento farão o jogo final e as equipes perdedoras decidirão o 3º lugar.

CRUZAMENTO 1º A X 1º B
 1º C X 1º D

E - De 13 a 24 equipes: grupos com 3 e 4 equipes, rodízio completo do turno, classificam-se o primeiro de cada grupo, mais os melhores 2º lugares até que se completem **8 equipes**, para fase de eliminatória simples.

F - De 25 a 36 equipes: grupos com 3 e 4 equipes, rodízio completo do turno, classificam-se o primeiro de cada grupo, mais os melhores 2º lugares até que se completem **16 equipes**, para fase de eliminatória simples.

G - De 37 (trinta e sete) equipes ou mais: O sistema de disputa será de **ELIMINATÓRIA SIMPLES**.

DA FORMA DE CLASSIFICAÇÃO POR CRITÉRIO TÉCNICO

ART. 32º - Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico (CT), se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver maior somatório de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será classificada.

Parágrafo Primeiro - Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:

1 - Basquetebol, Mini-Basquete.

a) Média de pontos average (nº de pontos recebidos, divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos da fase, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente).

b) Média de pontos pró (nº de pontos feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase classifica-se o maior coeficiente).

c) Sorteio.

2 - Futebol, Futsal, Mini-Futsal, Handebol, Mini-Handebol.

a) Média de gols average (nº de gols recebidos, divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase, classifica-se o menor coeficiente).

b) Média de gols pró (nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase, classifica-se o maior coeficiente).

c) sorteio.

3 - Queimada

a) Pontos average (nº de pontos contra, divididos pelo nº de pontos pró, dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente).

b) Sorteio.

4 - Tênis de Mesa.

a) Média aritmética dos pontos obtidos nos jogos dos grupos (divisão dos pontos obtidos pelos jogos realizados) classifica-se a equipe de maior média.

5 - Voleibol, Vôlei de Praia, Mini Vôlei.

a) Média de sets average (nº de sets recebidos, divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente).

b) Média de pontos pró (nº de pontos feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase classifica-se o maior coeficiente).

c) Sorteio.

Parágrafo Segundo - Para qualquer uma das modalidades anteriores utilizar-se-á, inicialmente, o primeiro critério. Em caso de empate, em que haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se às equipes envolvidas ao segundo critério e assim por diante.

Parágrafo Terceiro – Quando na fórmula a equipe constar com zero pontos, gols, sets feitos (+), esta equipe ficará fora da disputa, independentemente do número de pontos recebidos (-). Quando na fórmula a equipe constar com zero pontos, gols e sets recebidos (-) e o número de pontos, gols, sets feitos (+) for superior a zero, está equipe será classificada.

Parágrafo Quarto – as equipes campeãs e vice-campeãs de 2019, caso venham a inscrever-se para participar dessa edição, irão para o sorteio com as demais equipes inscritas.

ART. 33º - Para efeito de classificação das modalidades individuais será adotada a seguinte pontuação:

1º Lugar - 13 pontos

2º Lugar - 08 pontos

3º Lugar - 06 pontos

4º Lugar - 05 pontos

5º Lugar - 04 pontos

6º Lugar - 03 pontos

7º Lugar - 02 pontos

8º Lugar - 01 ponto

DO SISTEMA DE DESEMPATE

ART. 34º - Em caso de empate, na contagem final, somente nas modalidades individuais, será adotado o seguinte critério:

A - Será considerado o melhor classificado, o Estabelecimento de Ensino Regular que obtiver o maior número de primeiros lugares nas diversas provas e categorias;

B - Persistindo o empate, verificar-se-á quanto ao número de segundos lugares obtidos pelo Estabelecimento de Ensino Regular e assim sucessivamente, até que se apresente o melhor colocado.

ART. 35º - Nas modalidades coletivas, estando as equipes divididas em Grupos, em qualquer fase, existindo a necessidade de desempate, o sistema a ser utilizado para tanto será:

1 - Basquetebol, Mini-Basquete:

a) Resultado do confronto direto. (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes)

b) Saldo de pontos, nos jogos entre as equipes empatadas.

c) Saldo de pontos, em todos os jogos do grupo na fase.

d) Pontos average (nº de pontos recebidos, divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos na fase, classifica-se o menor coeficiente).

e) Sorteio.

Observação: Quando do empate entre três ou mais equipes, continuarem duas equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre duas equipes.

A - O sistema de pontuação para a classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória;

- 01 ponto por derrota.

2 - Futebol, Futsal, Mini-Futsal:

a) resultado do confronto direto. (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes)

b) Saldo de gols nos jogos, entre as equipes empatadas.

c) Saldo de gols, em todos os jogos do grupo na fase.

d) Gols average (nº de gols recebidos, divididos pelo nº de gols feitos em todos os jogos na fase Classifica-se o menor coeficiente).

e) Sorteio.

Observação: Quando do empate entre três ou mais equipes, continuarem duas equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre duas equipes.

A - O sistema de pontuação para a classificação no grupo será:

- 03 pontos por vitória;

- 01 ponto por empate.

3 - Handebol, Mini-Handebol:

a) resultado do confronto direto. (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes)

b) Saldo de gols nos jogos, entre as equipes empatadas.

c) Saldo de gols, em todos os jogos do grupo na fase.

d) Gols average (nº de gols recebidos, divididos pelo nº de gols feitos em todos os jogos na fase Classifica-se o

menor coeficiente).

e) Sorteio.

Observação: Quando do empate entre três ou mais equipes, continuarem duas equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre duas equipes.

A - O sistema de pontuação para a classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória;
- 01 ponto por empate.

4 - Queimada

a) resultado do confronto direto. (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes)

b) Saldo de pontos, nos jogos entre as equipes empatadas.

c) Saldo de pontos, em todos os jogos do grupo na fase.

d) Pontos average (nº de pontos contra, divididos pelo nº pontos pró em todos os jogos da fase, classifica-se o menor coeficiente).

e) Sorteio.

Observação: Quando do empate entre três ou mais equipes, continuarem duas equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre duas equipes.

A - O sistema de pontuação para a classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória;
- 01 ponto por derrota.

5 - Tênis de Mesa

a) resultado do confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes).

b) nº de partidas ganhas nos jogos entre as equipes empatadas;

c) nº de sets ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;

d) nº de pontos ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;

e) nº de partidas ganhas em todos os jogos do grupo na fase;

f) nº de sets ganhos em todos os jogos do grupo na fase;

g) nº de pontos ganhos em todos os jogos do grupo na fase;

h) sorteio.

Observação: quando no empate entre três (03) ou mais equipes, restarem duas (02) equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais de uma (01) equipe, prevalecerá o critério de desempate no item 5 alínea a.

A - O sistema de pontuação para a classificação das Equipes nos grupos será:

Vitória: 03 pontos

Derrotas: Por 03 x 00 = zero ponto; por 03 x 01 = 0,1 pontos; por 03 x 02 = 0,2 pontos.

6 - Voleibol, Mini-Vôlei, Vôlei de Praia:

a) Resultado do confronto direto. (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes)

b) Sets average, nos jogos entre as equipes empatadas (nº de sets recebidos, divididos pelo nº de sets feitos classifica-se o menor coeficiente).

c) Sets average, em todos os jogos do grupo na fase (nº de sets recebidos, divididos pelo nº de sets feitos classifica-se o menor coeficiente).

d) Pontos average (nº de pontos recebidos, divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos na fase classifica-se o menor coeficiente).

e) Sorteio.

Observação: Quando do empate entre três ou mais equipes, continuarem duas equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre duas equipes.

A - O sistema de pontuação para a classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória;

- 01 ponto por derrota.

-

DA PREMIAÇÃO DAS MODALIDADES

ART. 36º - De acordo com a classificação obtida, serão conferidos aos Estabelecimentos de Ensino Regular, atletas e técnicos, os seguintes prêmios:

A - Troféus às entidades Campeãs, Vice-Campeãs e terceiros colocados das modalidades, separadamente por sexo e grupo;

B - Medalhas aos atletas Campeões, Vice-Campeões e terceiros lugares das várias modalidades coletivas e individuais, por sexo e grupo;

C - Medalhas aos técnicos Campeões e Vice-Campeões das várias modalidades coletivas e individuais, por sexo e grupo.

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

ART. 37º - A fim de apreciar e julgar as ocorrências disciplinares dos JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS funcionará um Tribunal de Justiça Desportiva (T.J.D.).

Parágrafo Único - O Tribunal de Justiça Desportiva (T.J.D.) apreciará as ocorrências com atletas, dirigentes, instituições de ensino, árbitros e demais envolvidos na competição.

Obs.: A Direção dos Estabelecimentos de Ensino Regular e/ou Treinadores das Equipes, responderão pelas atitudes dos seus alunos, na medida de sua (s) culpabilidade (s).

ART. 38º - Os Membros do Tribunal de Justiça Desportiva serão nomeados pelo Secretário Municipal de Esportes.

ART. 39º - O Tribunal de Justiça Desportiva será composto e regido pelo Código da Comissão de Ética a partir do seu artigo nº 11 em todas as suas instâncias.

ART. 40º - O Tribunal de Justiça Desportiva (T.J.D.) terá um órgão recursal de 2ª Instância, o Tribunal de Recursos da Justiça Desportiva (T.R.J.D.), composto por pessoas idôneas, que serão nomeadas pelo Secretário Municipal de Esportes e será composto de 03 membros, sendo um (a) presidente, um (a) procurador (a) e um (a) defensor (a) público (a).

ART. 41º - As denúncias e protestos referentes à situação geradora da reclamação somente poderão ser protocoladas na Secretaria da Comissão Central Organizadora a qual será remetida ao T.J.D. Somente serão aceitas as denúncias e protestos devidamente protocolados e comprovados, até **04 (quatro)** horas após o encerramento da partida, ou prova, em se tratando de modalidade individual.

ART. 42º - Todas as denúncias efetuadas em súmulas e documentos por escrito serão encaminhadas ao Tribunal de Justiça Desportiva para apreciação.

ART. 43º - Serão aplicadas penas disciplinares previstas no Código da Comissão de Ética, aos representantes,

técnicos, atletas, árbitros e Estabelecimento de Ensino Regular que cometerem ato(s) que infrinja(m) o(s) artigo(s) do C.C.E.

ART. 44º - As penalidades impostas pelo Tribunal de Justiça Desportiva aos Estabelecimentos de Ensino, Dirigentes e ou atletas no ano de 2022 nas competições promovidas pela Secretaria de Esportes valerão para os XXXVI Jogos Estudantis Municipais (2022), bem como as penalidades impostas pelo T.J.D. na XXXVI edição dos Jogos Estudantis Municipais (2022), deverão ser cumpridas rigorosamente nas competições promovidas pela Secretaria de Esportes em 2022, bem como no prazo que durar as punições.

As punições para o JEM serão conforme os grupos definidos em seu ART. 12 e as penas aplicadas ficam diretamente relacionados aos seus grupos, para o JEEM e CEM, conforme quadro abaixo:

JEM	JEEM	CEM 2022
GR 1	GR 1	XX
GR 2	GR 2	XX
GR 3	GR 3	G3 C
GR 4	XX	G4 B
GR 5	XX	G5 A

Todas as ações do Tribunal de Justiça, intimações, decisões, quadro de punições, código da comissão de ética e outros, estarão postados na página da Secretaria de Esportes no endereço: www.pontagrossa.pr.gov.br/smesp/tj

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 45º - Os JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS serão precedidos de um Congresso de Instalação, cujo programa será desdobrado em duas partes: Solene e Técnica.

ART. 46º – Estará automaticamente suspensa da partida subsequente, na mesma modalidade/sexo, a pessoa física que:

- I. – No BASQUETEBOL for desqualificada (exceto o técnico por duas faltas técnicas);
- II. – No FUTEBOL, for expulsa ou receber 02 (dois) cartões amarelos consecutivos ou não;
- III. – No FUTSAL, for expulsa ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- IV. – No HANDEBOL, for expulsa ou desqualificada, no caso de seguir relatório anexo à súmula;
- V. – No VOLEIBOL e no VÔLEI DE PRAIA, for desqualificada.

Parágrafo Primeiro – Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Parágrafo Segundo – Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

ART.47º - No controle de cartões (amarelos e vermelhos), para as modalidades de FUTEBOL, FUTSAL e MINI-FUTSAL, serão aplicados os seguintes procedimentos:

- I – Será de inteira responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino Regulares participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas e dirigentes nas respectivas modalidades. Caso haja interesse, o mesmo

pode ser solicitado na secretaria dos jogos. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso o técnico queira colocá-lo em jogo.

II – WXO – Na partida em que houver o WXO, os atletas que deveriam cumprir suspensão automática, deverão fazê-lo novamente na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida, serão mantidos.

III – Desclassificação – todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.

ART. 48º – Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa aos **Jogos Estudantis Municipais - JEM**, tendo, o documento oficial expedido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, sido regularmente publicado através do site oficial, Imprensa Oficial, ou edital, ofícios, portarias, boletins, notas oficiais ou demais atos administrativos de comunicação.

ART. 49º – Para um melhor acompanhamento dos jogos, os representantes dos Estabelecimentos de Ensino Regulares deverão acompanhar diariamente junto a CCO, os boletins de programação, de resultados, notas oficiais, e outros documentos expedidos pela Comissão Técnica, evitando assim maiores transtornos.

ART. 50º – É vetado o uso de qualquer tipo de instrumento musical (percussão ou sopro) dentro dos locais de competição.

ART. 51º – Qualquer acidente que venha ocorrer durante a participação dos atletas nas competições será de inteira responsabilidade dos mesmos, ou a quem de direito ao aluno envolvido.

ART. 52º - Os casos omissos neste Regulamento Geral serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS ou pelo T.J.D.

ART. 53º - O presente Regulamento Geral passará a vigorar a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGULAMENTO DE ATLETISMO

ART. 1º - A modalidade de Atletismo será regida pelas Regras Oficiais, no que não estiver especificado neste Regulamento, a saber:

ART. 2º - A modalidade de Atletismo será disputada pelos Grupos 1, 2, 3, 4 e 5 - masculino e feminino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: calção e camiseta, sendo facultativo o uso de sapatilhas ou tênis, podendo ainda competir descalço.

ART. 4º - As provas de Atletismo serão as seguintes:

A)- GRUPO 1 – FEMININO E MASCULINO.

Corrida de 50 m rasos;

OBS: acima de 40 atletas confirmados na prova realiza-se eliminatória; semifinal e final. Caso confirme no dia da prova o número abaixo de 40 atletas realiza semifinal por tempo, seguido de Final A, e Final B.

Salto em Distância;

Lançamento da Pelota (250 g).

B)- GRUPO 2 - FEMININO E MASCULINO.

Corrida de 60 m rasos;

OBS: acima de 40 atletas confirmados na prova realiza-se eliminatória; semifinal e final. Caso confirme no dia da prova o número abaixo de 40 atletas realiza semifinal por tempo, seguido de Final A, e Final B.

Corrida de 200 m rasos;

Salto em Distância;

Lançamento da Pelota (250 g).

C) GRUPO 3 - FEMININO E MASCULINO.

Corrida de 70 m rasos

Corrida de 150 m rasos

;Corrida de 600 m rasos;

Salto em Altura; inicial (1m Fem. 1,10m Masc.);

Salto em Distância;

Lançamento da Pelota (250g);

Arremesso do Peso (3 kg);

Revezamento 4x60 m.

D) GRUPO 4 - FEMININO E MASCULINO.

Corrida de 75m rasos;

Corrida de 250 m rasos;

Corrida de 800 m rasos;

Salto em Altura - inicial (1,10m Fem.; 1,20m Masc.);

Salto em Distância;

Arremesso do Peso (03 Kg - Fem; 04 Kg - Masc);

Lançamento do Dardo (600 g);

Lançamento do Disco (1kg);

Revezamento 4x75 m.

E) GRUPO 5 - FEMININO E MASCULINO.

Corrida de 100 m rasos;

Corrida de 400m rasos;

Corrida de 800 m rasos;

Corrida de 1.500 m rasos;

Revezamento Medley (100m, 200m, 300m, 400m.);

Arremesso do Peso (03 Kg – feminino e 05 Kg - masculino);

Lançamento do Disco (01 Kg – feminino e 1,5 Kg - masculino);

Lançamento do Dardo (600 g – feminino e 700 g - masculino);

Salto em Altura; inicial (1,15m Fem. e 1,30m Masc.);

Salto em Distância;

Salto Triplo (tábua de impulsão 7m e 9m Feminino, 9m e 11m Masculino).

ART. 5º - Na prova de Salto em Distância, nos Grupos 1, 2 e 3, o salto será medido a partir do último contato com o solo, dentro de uma zona de impulsão de 60 cm, demarcada dentro do corredor de saltos.

ART.6º - Nas provas de velocidade, nos Grupos 3, 4 e 5 serão obrigatórias a saída baixa (com ou sem bloco de partida).

ART.7º - A prova de lançamento da pelota, seguirá a Regra Oficial do lançamento de dardo, excetuando-se a queda do implemento.

ART. 8º - Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever 03 (três) atletas por prova individual nos Grupos 1 e 2 e 03 (três) atletas para os Grupos 3, 4 e 5, e uma equipe na prova de revezamento nos grupos 3, 4 e 5.

ART. 9º - Nos Grupos 1 e 2 cada atleta poderá participar de todas as provas individuais.

ART. 10º - Nos Grupos 3, 4 e 5 cada atleta poderá participar de até 03 (três) provas individuais.

ART. 11º - As provas de revezamento serão pontuadas em dobro.

ART. 12º - A escola somente poderá participar nas provas em que realizar a inscrição através de relação nominal, caso inscreva apenas 01 (um) atleta por prova, somente 01 (um) poderá participar.

ART. 13º - Nos grupos 1, 2 e 3, nas provas de salto em distância, arremesso do peso e lançamento da pelota, cada atleta terá direito, somente, a 03 (três) tentativas.

ART. 14º - A confirmação dos atletas deverá ser efetuada pelo técnico ou atleta e inicia-se 30 (trinta) minutos antes da prova. Não será aberto precedente em hipótese alguma.

ART.15º - Nos grupos, a pontuação será dada para os 15 (quinze) primeiros atletas de cada prova, com a pontuação a seguir:

1º Lugar - 25 pontos

2º Lugar - 19 pontos

3º Lugar - 15 pontos

4º Lugar - 13 pontos

5º Lugar - 11 pontos

6º Lugar - 10 pontos

7º Lugar - 09 pontos

8º Lugar - 08 pontos

9º Lugar - 07 pontos

10º Lugar - 06 pontos

11º Lugar - 05 pontos

12º Lugar - 04 pontos

13º Lugar - 03 pontos

14º Lugar - 02 pontos

15º Lugar - 01 pontos

ART. 16º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE BASQUETEBO

ART. 1º - A modalidade de Basquetebol será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Basquetebol - FIBA, e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Basquetebol será disputada pelos Grupos 3, 4 e 5 - feminino e masculino.

ART. 3º - O tempo de jogo será de 40 (quarenta) minutos corridos e divididos em 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, com paralisação do cronômetro durante os pedidos de tempo, cobrança de lance livre e a critério do árbitro, sendo que nos 03 (três) primeiros quartos, o último minuto será cronometrado e no 4º período os 03 (três) minutos finais serão cronometrados.

ART. 4º - O uniforme a ser utilizado pelos atletas será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção meias e tênis.

ART. 5º - A bola a ser utilizada será a de Mini-Basquete para o Grupo 3 e Oficial para os Grupos 4 e 5.

ART. 6º - A tabela a ser utilizada para o Grupo 3 é a de Mini-Basquete, sendo que, a altura do aro será de 2,75m.

ART. 7º - As partidas de basquetebol serão programadas em local determinado pela Coordenação Geral, podendo ser utilizadas quadras com demarcações da regra oficial anterior.

ART. 8º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE MINI-BASQUETE

ART. 1º - A modalidade de Mini-Basquete será ofertada para o Grupo 2 feminino e masculino e será regida pelas regras oficiais do Basquetebol, no que não estiver especificado a seguir:

ART. 2º - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção, tênis e meias.

ART. 3º - A bola e a tabela a serem utilizadas serão as de Mini-Basquete.

ART. 4º - A quadra é de forma retangular com um máximo de 28m e um mínimo de 18m de comprimento, por uma largura máxima de 15m e mínima de 9m, sendo que a altura do aro será 2,60m., ficando a área de arremesso do lance livre a uma distância de 03 (três) metros.

ART. 5º - O tempo de jogo será de 20 (vinte) minutos corridos e divididos em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Parágrafo Único - O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e arremessos livres e quando solicitado pelo árbitro, sendo que, os 03 (três) minutos finais do último tempo serão cronometrados.

ART. 6º - Cada equipe será constituída de 08 (oito) jogadores, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) reservas.

ART. 7º - Os técnicos terão direito a um pedido de tempo por período, tendo este a duração de 01 (um) minuto.

CORRIGIDO EM 30/08/2022.

ART. 8º - Até a 4ª falta coletiva haverá cobrança de lateral, sendo que a partir da 5ª falta coletiva a mesma será revertida em duas cobranças de lance livre, conforme distância estabelecida no art. 4º. A contagem das faltas coletivas valerá para cada tempo de jogo.

ART. 9º - Cada atleta terá o limite de 05 (cinco) faltas pessoais, sendo que, na quinta falta, o mesmo será eliminado da partida.

ART.10º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

FESTIVAL DE INCLUSÃO

Destina-se para alunos do ensino regular de Escolas Municipais, Estaduais, Particulares e Federais, com Deficiência Física (DF), Intelectual (DI), Visual (DV), Paralisado Cerebral (PC), Síndrome de Down (SD).

Serão ofertadas as seguintes modalidades:

Modalidade	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
Atletismo	X	X	X	X	X
Bola ao Cesto	X	X	X	X	X
Saque Livre	X	X	X	X	X
Tênis de Mesa	X	X	X	X	X
Modalidade	DF	DI	DV	PC	SD
Atletismo	X	X	X	X	X
Bola ao Cesto	X	X	X	X	X
Saque Livre	X	X	X	X	X
Tênis de Mesa	X	X	X	X	X

Serão considerados os mesmos grupos/idades do JEM.

Haverá necessidade de apresentação de laudos para a competição. Estes deverão ser encaminhados no dia **17/10 (segunda-feira)**, às 14h no ginásio Jamal, junto com as inscrições.

1) Atletismo:

Prova	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
Corrida 50 m	X	X			
Salto em Distância	X	X	X	X	X
Lançamento da Pelota	X	X	X	X	X

Nomenclatura utilizada para competições:

Para provas de campo (arremesso, lançamentos e saltos) F – Field (campo):

F11 a F13: deficientes visuais;

F20: deficientes intelectuais;

F31 a F38: paralisados cerebrais (31 a 34, cadeirantes e 35 a 38, ambulantes);

F40: anões;

F41 a F46: amputados e Les autres;

F51 a F58: competem em cadeiras (sequelas de Poliomielite, lesões medulares e amputações).

Para provas de pista (corridas de velocidade e fundo) T – track (pista):

T11 a T13: deficientes visuais;

T20: deficientes intelectuais;

T31 a T38: paralisados cerebrais (31 a 34, cadeirantes e 35 a 38, ambulantes);

T41 a T46: amputados e les autres;

T51 a T54: competem em cadeiras (sequelas de Poliomielite, lesões medulares e amputações).

SD – atletas com síndrome de Down.

2) Bola ao Cesto

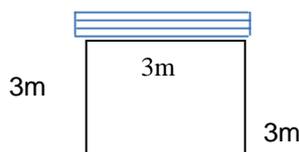
Com o tempo de um minuto, será o vencedor o aluno/atleta que acertar o maior número de cestas. Estas sendo da mesma altura, peso e tamanho das bolas referentes às modalidades de Basquete (3, 4 e 5) e Mini-basquete (grupos 1 e 2).

Serão disponibilizadas cinco bolas, sendo as mesmas repostas automaticamente. Não haverá marcação para o arremesso. A caixa com bolas ficará a uma distância de cinco metros da cesta.

3) Saque Livre

Com o tempo de um minuto, será vencedor o aluno/atleta que acertar o maior número de saques no alvo.

A rede terá a altura da modalidade de Mini-Volei (1,90m), para todos os grupos. A uma distância mínima de três metros (para grupos 3, 4 e 5 – demais grupos livre). O alvo marcado, do outro lado da rede, a três metros da mesma, tendo as medidas assim determinadas:



Não será considerado ponto, quando o atleta realizar lançamentos.

4) Tênis de Mesa:

Os atletas são divididos em onze classes distintas. Mais uma vez, segue a lógica de que quanto maior o número da classe, menor é o comprometimento físico-motor do atleta. A classificação é realizada a partir da mensuração do alcance de movimentos de cada atleta, sua força muscular, restrições locomotoras, equilíbrio na cadeira de rodas e a habilidade de segurar a raquete:

TT1, TT2, TT3, TT4 e TT5 – atletas cadeirantes;

TT6, TT7, TT8, TT9, TT10 – atletas andantes;

TT11 - atletas andantes com deficiência intelectual;

SD – atletas com síndrome de down

INFORMAÇÕES

INSCRIÇÕES DEVERÃO SER FEITAS SOMENTE NA 2ª ETAPA

DIA: 17/10 (segunda- feira)

HORÁRIO: 14h

LOCAL: GINÁSIO JAMAL

EM FICHAS PRÓPRIAS NA PÁGINA DA SMESP(JEM), ANEXANDO O LAUDO DOS INSCRITOS.

REGULAMENTO DE FUTEBOL

ART. 1º - A modalidade de Futebol será regida pelo regulamento geral de competições da C.B.F. (2022) e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - Esta modalidade será ofertada para a competição nos Grupos 3, 4 e 5 no masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelos atletas será constituído de meias de cano longo, chuteiras ou tênis, camisetas numeradas e calções, sendo o goleiro obrigado a usar camisa de cor diferente dos demais atletas em campo.

Parágrafo Único - Será facultativo o uso de caneleira.

ART. 4º - A bola utilizada para o jogo será a oficial da categoria adulta nº 5 para os Grupos 4 e 5. Para o Grupo 3 a bola utilizada será a nº 4.

ART. 5º - Para o Grupo 3: a duração do jogo será de 02 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos. Grupo 4: a duração do jogo será de 02 (dois) períodos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos. Grupo 5: a duração do jogo será de 02 (dois) períodos de 35 (trinta e cinco) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

ART. 6º - Durante a realização de uma partida, poderão ser substituídos 07 (sete) atletas, não sendo permitido o retorno do atleta que já foi substituído.

ART. 7º - A advertência feita pelo árbitro com a exibição do Cartão Vermelho impedirá o atleta de continuar na partida.

ART. 8º - O atleta ou técnico que receber 02 (dois) cartões amarelos (cumulativos), ou 01 (um) vermelho na competição, cumprirá uma suspensão automática na modalidade, grupo e sexo em disputa na partida subsequente e ficará sujeito a julgamento pelo T.J.D., sendo que o controle de cartões cabe aos dirigentes das equipes.

ART. 9º - No local destinado ao banco de reservas, além do Técnico, Auxiliar Técnico e Massagista, poderão permanecer até 07 atletas.

ART.10º - Em caso de empate no sistema de eliminatória simples, será cobrada uma série de 05 penalidades máximas alternadas com jogadores diferentes em cada cobrança, dentre os que participaram até o final da partida, inclusive o goleiro. Se persistir o empate, serão cobradas tantas séries de uma penalidade máxima, por qualquer atleta, dentre os que participaram até o final da partida, até que se conheça um vencedor.

ART. 11º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE FUTSAL

ART.1º - A modalidade de Futsal será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal – CBFS/FPFS, e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Futsal será disputada pelos Grupos 1, 2, 3, 4 e 5 masculino e 3, 4 e 5 feminino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelos atletas será constituído de: camisas ou coletes numerados, calção, meias e tênis sem trava.

ART. 4º - A bola a ser utilizada para os Grupos 1, 2, 3, 4 e 5 será a oficial da CBFS/FPFS - de acordo com as faixas etárias preestabelecidas.

ART. 5º - O tempo de jogo será:

- Grupo 1, 2 e 3: 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos corridos, parando-se o cronômetro nos pedidos de tempo e a critério do árbitro, sendo que o último minuto de cada período será cronometrado, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

- Grupo 4 e 5: 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos corridos, parando-se o cronômetro nos pedidos de tempo e a critério do árbitro, sendo que o último minuto de cada período será cronometrado, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Parágrafo Primeiro - As partidas que terminarem empatadas e houver necessidade de se conhecer um vencedor, aplicar-se-á o seguinte:

§ - Na fase classificatória, uma série de 03 (três) penalidades máximas com os atletas que participaram da partida, inclusive o goleiro;

§ - Persistindo o empate será escolhido, a critério da equipe, um atleta que participou da partida, inclusive o goleiro, que cobre as penalidades máximas, tantas vezes quanto for necessário, até que haja vencedor, sendo as cobranças de penalidades máximas alternadas.

Parágrafo Segundo - Na fase Semifinal e Final haverá prorrogações de 02 tempos de 05 (cinco) minutos cada. Persistindo o empate, haverá uma série de 03 (três) penalidades máximas com os atletas que terminarem a partida, inclusive o goleiro.

§ - Persistindo o empate será escolhido, a critério da equipe, um atleta que participou da partida, inclusive o goleiro, que cobre as penalidades máximas, tantas vezes quanto for necessário, até que haja um vencedor, sendo as cobranças de penalidades máximas alternadas.

ART. 6º - O atleta ou técnico que receber 02 (dois) cartões amarelos (cumulativos), ou 01 (um) vermelho na competição, cumprirá uma suspensão automática na modalidade, grupo e sexo em disputa na partida subsequente e ficará sujeito a julgamento pelo T.J.D., sendo que o controle de cartões cabe aos dirigentes das equipes.

Parágrafo Único – Os cartões vermelhos não eliminam os amarelos.

ART. 7º - Quando houver pessoa responsável credenciada para dirigir a equipe esta deverá permanecer sentada no banco de reservas durante o transcorrer da partida. A pessoa credenciada após instruções deverá voltar ao banco de reservas, sua área de atuação será delimitada pela zona de substituição.

ART. 8º - Participação do banco de reservas 09 (nove) atletas, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar técnico ou

massagista, devidamente credenciados e registrados em súmula.

ART. 9º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE MINI-FUTSAL

ART. 1º - A modalidade de Mini-Futsal será ofertada somente para o Grupo 2 no sexo feminino, será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal – CBFS/FPFS, no que não estiver especificado neste regulamento.

ART. 2º - Cada equipe será constituída de 08 (oito) jogadores, 04 (quatro) titulares, sendo 03 (três) jogadores de quadra, 01 (um) goleiro e 04 (quatro) reservas.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção, meias e tênis sem trava.

ART. 4º - A bola a ser utilizada será a oficial da CBFS/FPFS, de acordo com as faixas etárias pré-estabelecidas.

ART. 5º - A quadra é de forma retangular com um máximo de 40 m e um mínimo de 20m de comprimento, por uma largura máxima de 20 m e mínima de 10 m.

Parágrafo Único - As balizas medem em seu interior 1,60 metros de altura por 2,40 metros de largura, sendo que, a área será marcada em função desta medida.

ART. 6º - As faltas cumulativas serão permitidas em número de até 03 (três) por período, ficando a equipe sujeita a punição com tiro livre direto, do local onde ocorreu a falta, sem barreira na falta posterior à permitida.

ART. 7º - O tempo de jogo será de 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos corridos, parando-se o cronômetro nos pedidos de tempo e a critério do árbitro, os 01 (um) minuto final, dos dois períodos serão cronometrados, com intervalo de 05 (cinco) minuto entre os períodos.

ART. 8º - Os técnicos terão direito a, 01 (um) pedido de tempo de 01 (um) minuto, em cada período de jogo.

ART. 9º - A equipe poderá ser composta de até 08 (oito) atletas inscritos.

Parágrafo Primeiro - Não será permitido o início do jogo sem que uma das equipes esteja, com o número mínimo de jogadores, ou seja, no mínimo 04 (quatro) atletas.

Parágrafo Segundo - As partidas que terminarem empatadas e houver necessidade de se conhecer um vencedor, aplicar-se-á o seguinte:

§1º - Na fase classificatória, uma série de 03 (três) penalidades máximas, com os atletas que participaram da partida;

§2º - Persistindo o empate, cobranças alternadas de penalidades máximas, com a participação do atleta que ainda não cobrou;

§3º - Persistindo ainda o empate, será escolhido, a critério da equipe, um atleta que cobre as penalidades máximas, tantas vezes quanto forem necessárias, até que haja um vencedor.

Parágrafo Terceiro - Nas fases Semifinal e Final, haverá prorrogações de 02 tempos de 03 (três) minutos cada. Persistindo o empate haverá uma série de 03 (três) penalidades máximas, com os atletas que participaram da partida.

§1º - Persistindo o empate, cobranças de penalidades máximas alternadas, com a participação do atleta que ainda não cobrou;

§2º - Persistindo ainda o empate será escolhido, a critério da equipe, um atleta que cobre as penalidades máximas, tantas vezes quanto forem necessárias até que haja vencedor.

ART. 10º - O atleta ou técnico que receber 02 (dois) cartões amarelos (cumulativos), ou 01 (um) vermelho na competição, cumprirá uma suspensão automática na modalidade, grupo e sexo em disputa na partida subsequente e ficará sujeito a julgamento pelo T.J.D., sendo que o controle de cartões cabe aos dirigentes das equipes.

Parágrafo Único – Os cartões vermelhos não eliminam os amarelos.

ART. 11º - Somente o técnico credenciado poderá dirigir a equipe, e deverá permanecer sentado no banco de reservas durante o transcorrer da partida. O técnico após instruções deverá voltar ao banco de reservas, sua área de atuação será delimitada pela zona de substituição.

ART. 12º - Participação do banco de reservas 04 (quatro) atletas, 01 (um) Técnico e 01 (um) auxiliar técnico ou massagista, devidamente credenciados e registrados em súmula.

ART. 13º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica e/ou Coordenação Geral do Evento.

REGULAMENTO DE HANDEBOL

ART. 1º - A modalidade de Handebol será regida pelas Regras Oficiais de Handebol, e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Handebol será disputada pelos Grupos 3, 4 e 5 feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelos atletas será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção, meias e tênis.

ART. 4º - O tempo de jogo será:

Grupos 3 e 4: 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Grupo 5: 02 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

ART. 5º - As partidas que terminarem empatadas e houver necessidade de se conhecer um vencedor aplicar-se-á o seguinte: Uma prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos para cada período, sem intervalo. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de tiro de 07 (sete) metros por 03 (três) atletas de cada equipe alternadamente. Caso ainda não esteja definido o vencedor serão realizadas cobranças alternadamente até que se tenha um vencedor

ART. 6º - A bola a ser utilizada obedecerá ao seguinte:

- Grupo 5 masculino - Bola de Handebol Masculino. H 3
- Grupo 5 feminino - Bola de Handebol Feminino. H 2
- Grupo 4 masculino - Bola de Handebol Feminino. H 2
- Grupo 4 feminino: - Bola de Handebol Mirim. H 1
- Grupo 3 masculino e feminino: - Bola de Handebol Mirim. H 1

ART. 7º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE MINI-HANDEBOL

ART. 1º - A modalidade de Mini-Handebol será regida pelas Regras Oficiais de Handebol e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Mini-Handebol será disputada pelo Grupo 2 feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelos atletas será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção, meias e tênis.

ART. 4º - A equipe é composta de 10 (dez) jogadores, sendo 05 (cinco) titulares (04 jogadores de campo e 01 goleiro) e 05 (cinco) reservas.

ART. 5º - A duração do jogo será de 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos, com intervalo de 05 (um) minutos.

ART. 6º - Para que se tenha início uma partida, as equipes terão que se apresentar na quadra, com um mínimo de 04 (quatro) jogadores.

Parágrafo Único: Será obrigatória a marcação individual quadra toda durante toda a partida, sendo realizada por todos os atletas.

ART. 7º - A partida pode continuar, mesmo que o número de jogadores da equipe fique inferior a 04 (quatro) jogadores no transcorrer do jogo, limitados ao mínimo de 02 atletas.

ART. 8º - A quadra é de forma retangular com um máximo de 40 m e um mínimo de 20m de comprimento, por uma largura máxima de 20m e mínima de 10 m.

Parágrafo Primeiro - As balizas medem em seu interior 1,60 metros de altura por 2,40 metros de largura.

Parágrafo Segundo - A área de gol está delimitada por uma linha de 3 metros, traçada 6 metros à frente da baliza, paralelamente à linha de gol e continuada em cada extremidade, por um quarto de círculo de 4 a 6 metros de raio tendo como centro o ângulo interno posterior de cada poste da baliza.

Parágrafo terceiro - A linha de tiro livre (9 metros) é marcada por uma linha distante 3 metros da linha da área de gol, tendo os traços bem como os intervalos 15 centímetros.

ART. 9º - Haverá pedidos de tempo, conforme a regra da modalidade.

ART. 10º - A bola a ser utilizada será a de Handebol mirim.

ART. 11º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE JUDÔ

ART. 1º - A modalidade de Judô será regida conforme as Regras Oficiais da F.PR.J., C.B.J. e FIJ, no que não estiverem especificadas neste regulamento.

ART. 2º - A modalidade de Judô será disputada pelos Grupos 1, 2, 3, 4 e 5 feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado será o judogui branco, azul ou rosa e chinelo, no Feminino e Masculino podendo utilizarcamiseta da instituição que representa por baixo do judôgi.

ART. 4º - A faixa será usada de acordo com a graduação do judoca.

ART. 5º - Categorias de peso:

FEMININO					
CAT PESO	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5
EXTRA LIGEIRO	ATÉ 22				
SUPER LIGEIRO	+22 A 24	ATÉ 26	ATÉ 28	ATÉ 40	
LIGEIRO	+24 A 26	+26 A 28	+28 A 31	+40 A 44	ATÉ 44
M. LEVE	+26 A 28	+28 A 30	+31 A 34	+44 A 48	+44 A 48
LEVE	+28 A 30	+30 A 33	+34 A 38	+48 A 52	+48 A 52
MEIO MEDIO	+30 A 33	+33 A 36	+38 A 42	+52 A 57	+52 A 57
MÉDIO	+33 A 36	+36 A 40	+42 A 47	+57 A 63	+57 A 63
MEIO PESADO	+36 A 40	+40 A 45	+47 A 52	+63 A 70	+63 A 70
PESADO	+ DE 40	+ DE 45	+ DE 52	+ DE 70	+ DE 70

MASCULINO					
CAT PESO	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5
EXTRA LIGEIRO	ATÉ 22				
SUPER LIGEIRO	+22 A 24	ATÉ 26	ATÉ 28	ATÉ 45	
LIGEIRO	+24 A 26	+26 A 28	+28 A 31	+45 A 50	ATÉ 55
M. LEVE	+26 A 28	+28 A 30	+31 A 34	+50 A 55	+55 A 60
LEVE	+28 A 30	+30 A 33	+34 A 38	+55 A 60	+60 A 66
MEIO MEDIO	+30 A 33	+33 A 36	+38 A 42	+60 A 66	+66 A 73
MÉDIO	+33 A 36	+36 A 40	+42 A 47	+66 A 73	+73 A 81
MEIO PESADO	+36 A 40	+40 A 45	+47 A 52	+73 A 81	+81 A 90
PESADO	+ DE 40	+ DE 45	+ DE 52	+ DE 81	+ DE 90

Haverá uma tolerância de 100g do limite máximo de sua categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

ART. 6º- O campeonato será realizado em circuito misto (feminino e masculino) e consiste de competição individual.
Parágrafo Primeiro – Cada Estabelecimento de Ensino Regular poderá inscrever até 40 (quarenta) atletas por grupo e sexo.

Parágrafo Segundo – Não haverá competição por equipe em nenhum Grupo Masculino ou Feminino.

ART. 7º - O atleta que não realizar a pesagem oficial na data marcada conforme Boletim Oficial estará automaticamente eliminado, não considerando sua inscrição.

ART. 8º - O Estabelecimento de Ensino Regular que não participar da Sessão Técnica não terá o direito de recurso técnico.

ART. 9º - Na arbitragem será utilizado apenas um árbitro por área:

Parágrafo Único – O Coordenador de Arbitragem, após consulta prévia ao Coordenador da Modalidade dentro de suas atribuições terá autonomia para corrigir pontuação EQUIVOCADA eventualmente pelo árbitro.

ART. 10º - O atleta que for desclassificado por motivo de indisciplina, ficará automaticamente suspenso para o próximo ano (grupos 3, 4 e 5).

ART. 11º - O tempo das disputas será o seguinte:

Grupo 1 e 2: 02 minutos de luta-Tempo Corrido;

Grupo 3 e 4: 03 minutos de luta-Tempo Corrido;

Grupo 5: 04 minutos de luta-Tempo Corrido;

Golden Score com tempo progressivo;

ART. 12º - -Tempo Corrido, com intervalo apenas para arrumar o Judogui (kimono), os placares não serão zerados.

Paragrafo Primeiro - A decisão de FUSEN GACHI (W.O - Walk Over) deve ser dada ao competidor cujo adversário não comparecer ao combate.

Paragrafo Segundo - O competidor que não esteja na posição inicial após 03 chamadas com 01 minuto de intervalo perderá o combate, não pontuando para o quadro geral.

ART. 13º - Competição Individual

O chaveamento das lutas ocorrerá da seguinte forma:

02 Atletas – Melhor de 03 lutas;

03 Atletas – Todos contra todos;

04 Atletas – Todos contra todos;

05 ou + Atletas – Chave Olímpica com repescagem.

ART. 14º - Os atletas dos Grupos: 1, 2 e 3 poderão subir para o grupo acima do seu, apenas ficando vetado ao Grupo 4 (Grupo 5 possui SHIME e KANSETSU), Obstrução de vias áreas e Manipulação de Articulações dos quais o Grupo 4 não pode fazer.

ART. 15º - Critérios de Desempate:

Paragrafo Primeiro - Pontuação para chaves de 03 e 04 atletas segue os seguintes criterios:

01- Soma de pontuação das vitórias;

02- Confronto direto dos atletas empatados;

03- Ippon = 10 pontos;

04- Wazari = 01 pontos;

05- Terceiro Shido = 10 ponto;

06- Hawsokumake = 10 pontos;

07- Todas as lutas no Gonden Score= 01 ponto;

Paragrafo Segundo – Resultado geral segue os seguintes criterios:

01- Soma de pontuação das colocações;

02- Maior Numero de primeiros colocados;

03- Maior Numero de segundos colocados

04- Maior Numero de terceiros colocados;

05- Maior Numero de quartos colocados;

06- Maior número de atletas inscritos no Grupo,;

07- Sorteio.

ART. 16º - Pesagem:

As pesagens serão realizadas sempre pelas manhãs no mesmo local onde ocorrerá a competição e no dia da competição do(s) grupo(s), seguidas da sessão técnica e competição no período da tarde.

As datas serão divulgadas em boletim oficial, de acordo com o seguinte esquema:

1º DIA - 21/10 (SEXTA)	2º DIA - 22/10(SÁBADO)	3º DIA - 23/10(DOMINGO)
.GRUPO 1	.GRUPO 2	.GRUPO 3, 4 e 5

. PESAGEM: 8:30 ÀS 11:00 H
. SESSÃO TÉCNICA: 11:00 ÀS 11:30 H
. COMPETIÇÃO: 14:00 H (INÍCIO)

Parágrafo Único - Obrigatória à apresentação da documentação na pesagem e na luta.

ART. 18º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DA MARATONA INTELLECTUAL

ART. 1º - A modalidade de Maratona Intelectual do XXXVI JEM apresenta os seguintes objetivos:

- Contribuir para desenvolvimento do hábito de estudo, aprimorando a cultura dos participantes.
- Contribuir para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, estimulando os alunos à dedicação aos estudos.
- Reconhecer o trabalho diferenciado realizado pelos Professores, Diretores e Equipe Pedagógica das Escolas e Colégios públicos e privados de Ponta Grossa.

ART. 2º - A modalidade de Maratona Intelectual será regida pelas regras que estiverem especificadas neste regulamento.

ART. 3º – A Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Educação juntamente como Núcleo Regional de Educação realizarão a Maratona Intelectual XXXVI JEM.

Parágrafo Único - A Equipe de Coordenação da Maratona Intelectual será constituída pela: Coordenadora de Gestão Pedagógica de Ensino da Secretaria Municipal de Educação;

- Coordenadora do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação;
- Coordenadores Pedagógicos de Ensino de áreas específicas da Secretaria Municipal de Educação.

ART. 4º - A modalidade da Maratona Intelectual terá sua **inscrição on-line** Via link de formulário que será divulgado em nota oficial dos XXXVI JEM, no site da COMPETIÇÃO.

Parágrafo Único: O Período de inscrição via internet no link divulgado será de **29/08/2022 a 27/09/2022**.

ART. 5º - A divisão para fins de competição utilizará os anos/séries, sendo as disputas realizadas entre o 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos **feminino e masculino**; e abrangerá conteúdos de **Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas(História e Geografia) e Ciências da Natureza**, especificadas em boletim exclusivo, com o conteúdo programático.

Será disputada da seguinte forma:

A – Dois (2) representantes sendo um (1) **MASCULINO** e um (1) **FEMININO** que estejam regularmente matriculados no (2º ano) do Ensino Fundamental e nascidos no ano de 2015

B – Dois (2) representantes sendo um (1) **MASCULINO** e um (1) **FEMININO** que estejam regularmente matriculados no (3º ano) do Ensino Fundamental e nascidos no ano de 2014

C – Dois (2) representantes sendo um (1) **MASCULINO** e um (1) **FEMININO** que estejam regularmente matriculados no (4º ano) do Ensino Fundamental e nascidos no ano de 2013

D – Dois (2) representantes sendo um (1) **MASCULINO** e um (1) **FEMININO** que estejam regularmente matriculados no (5º ano) do Ensino Fundamental e nascidos no ano de 2012

E – Dois (2) representantes sendo um (1) **MASCULINO** e um (1) **FEMININO** que estejam regularmente matriculados no (6º ano) do Ensino Fundamental e nascidos no ano de 2011

F – Dois (2) representantes sendo um (1) **MASCULINO** e um (1) **FEMININO** que estejam regularmente matriculados no (7º ano) do Ensino Fundamental e nascidos no ano de 2010

G – Dois (2) representantes sendo um (1) **MASCULINO** e um (1) **FEMININO** que estejam regularmente matriculados no (8º ano) do Ensino Fundamental e nascidos no ano de 2009

H – Dois (2) representantes sendo um (1) **MASCULINO** e um (1) **FEMININO** que estejam regularmente matriculados no (9º ano) do Ensino Fundamental e nascidos no ano de 2008

ART. 6º - No caso de **substituição de alunos**, encaminhar a comunicação por escrito (via ofício) à coordenação da maratona na secretaria municipal de educação/ departamento de educação na data limite de **30/09/2022**. (**sexta-feira**) dúvidas podem ser sanadas pelo telefone (42) 32201010 (ramal 3004 ou 3014) falar com Silvia ou Anderson.

NÃO PODE HAVER SUBSTITUIÇÃO OU INCLUSÃO APÓS ESTA DATA.

ART. 7º - O local da prova será informado em Boletim Oficial.

Parágrafo único: As provas serão realizadas no dia **16 de Outubro (DOMINGO)** e terão início às **14h30min**, sendo que o portão de acesso ao local da prova será fechado às **14h**. O local da prova será informado em boletim oficial posteriormente.

ART. 8º - O tempo máximo para a realização da prova será de 02 (duas) horas.

ART. 9º - PARA FINS DE DESEMPATE SERÁ LEVADO EM CONTA:

A – Maior nota geral.

B – Maior pontuação em Língua Portuguesa.

C – Maior Pontuação em Matemática.

D – O tempo mínimo de resolução da prova.

ART. 10º - As provas conterão **20 questões**, sendo **07 (sete)** de Língua Portuguesa, **07 (sete)** de Matemática,

02(duas) de História, 02(duas) de Geografia e (duas) de Ciências da Natureza com valor de 5,0 pontos cada questão.

ART. 11º – Todos os grupos terão uma folha de respostas na qual deverão ser marcadas as respostas conforme modelo abaixo:

Modelo:

1	A	<input checked="" type="radio"/>	C	D
---	---	----------------------------------	---	---

Você deverá pintar apenas uma alternativa

1	A	B	C	D
2	A	B	C	D
3	A	B	C	D
4	A	B	C	D
5	A	B	C	D
6	A	B	C	D
7	A	B	C	D
8	A	B	C	D
9	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D

ART. 12º - Todos participantes deverão trazer no dia da prova: lápis preto, caneta azul, borracha e régua.

ART. 13º – O Conteúdo Programático estará disponível no site da Secretaria Municipal de Esportes, endereço <http://smesp.pontagrossa.pr.gov.br/jem> a partir de 29/08/2022.

ART. 14º - A participação na Maratona Intelectual segue o previsto no ART. 5º podendo a Escola inscrever em todos os anos/séries um aluno do sexo MASCULINO e um do sexo FEMININO. Não será exigida a **CARTEIRA DE IDENTIDADE**.

ART. 15º – Caso alguma questão, por motivo de ordem técnica tenha que ser anulada, a nota referente a ela será

atribuída para todos os alunos.

ART 16º - A folha de resposta não poderá ter identificação, sendo que no reconhecimento do aluno será feito pelo número de inscrição.

ART. 17º – A aplicação e correção das provas serão de responsabilidade da equipe de coordenação da Maratona Intelectual. No caso da correção será montada uma comissão de avaliação com representantes do núcleo regional de Educação, representantes das escolas Particulares e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

ART. 18º - O resultado da maratona será divulgado **até o dia 21 de outubro**, com a divulgação dos premiados por ordem alfabética, os mesmos devem comparecer na solenidade de premiação com suas famílias e equipe pedagógica, as demais notas e colocações ficam à disposição das instituições de ensino e podem ser solicitadas na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 19º - A premiação é individual e distribuída entre os 1º, 2º e 3º lugares, divulgados no dia da premiação;

Parágrafo único: A data da cerimônia de premiação será divulgada em boletim oficial dos jogos.

ART 20º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Maratona Intelectual, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação geral do evento.

REGULAMENTO DE NATACÃO

ART. 1º - A modalidade de Natação será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Natação Amadora (FINA), no que não estiverem especificadas neste regulamento.

ART. 2º - A modalidade de Natação será disputada pelos Grupos 1, 2, 3, 4 e 5 feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme do atleta será traje de banho, sendo facultativo o uso de touca e óculos.

ART. 4º - No Grupo 1 a chegada deverá ser o toque na parede com qualquer parte do corpo.

ART. 5º - Nos Grupos 2 e 3 as viradas poderão ser executadas de qualquer forma, desde que o participante toque a borda da piscina com qualquer parte do corpo, a chegada à parede deverá obedecer à regra específica de cada estilo.

ART. 6º - Nos grupos 4 e 5, todas as provas serão regidas pelas regras oficiais da FINA, portanto qualquer violação a regra será passivo de desclassificação, com exceção às contidas neste regulamento.

ART. 7º - A saída será realizada da seguinte maneira: Os atletas deverão postar-se atrás da baliza, o árbitro dará um apito longo onde os atletas deverão subir ao bloco de partida, o comando será “as suas marcas” onde os atletas deverão se posicionar e será dado um apito breve de comando da partida.

Parágrafo Único - Nos grupos 1 e 2 não haverá desclassificação por saídas falsas no momento da partida, para os grupos 3, 4 e 5, o atleta que queimar será desclassificado.

ART. 8º - Cada Estabelecimento de Ensino Regular poderá inscrever 03 (três) atletas em cada prova individual e 01 (uma) equipe de revezamento por prova. Cada atleta poderá participar no máximo de 03 (três) provas individuais mais os revezamentos.

Parágrafo Único - As provas somente serão realizadas com o mínimo de 02 (dois) atletas e ou 02 (duas) equipes nos revezamentos, de Estabelecimento de Ensino Regular diferentes.

ART. 9º - As provas de revezamento terão pontuação dobrada.

ART.10º - As provas de Natação serão as seguintes:

A - GRUPO 1 – FEMININO E MASCULINO.

25m nado costas

25m nado livre

25m nado peito

Revezamento 4x25 m nado livre

B - GRUPO 2 - FEMININO E MASCULINO.

50m nado costas

50m nado livre

50m nado peito

25m nado borboleta

Revezamento 4x50 m nado livre

C - GRUPO 3 - FEMININO E MASCULINO.

50m nado livre

50m nado costas

50m nado peito

50m nado borboleta

Revezamento 4x50 m nado livre

Revezamento 4x50 m medley

D - GRUPO 4 - FEMININO E MASCULINO.

50m nado livre

50m nado costas

50m nado peito

50m nado borboleta

100m nado livre

100m nado medley

Revezamento 4x50 m nado livre

Revezamento 4x50 m medley

E - GRUPO 5 - FEMININO E MASCULINO.

50m nado livre

50m nado costas

50m nado peito

50m nado borboleta

100m nado medley

100m nado livre

Revezamento 4x50 m nado livre

Revezamento 4x50 m medley

ART. 11º - Todas as substituições poderão ser feitas somente na reunião técnica da modalidade. A data, horário e local da mesma serão informados no Congresso Técnico e na página da Secretaria de Esportes, bem como no dia da competição somente serão realizadas desistências. Todas as decisões tomadas na Reunião Técnica serão consideradas como complementares ao presente regulamento, devendo ser acatada por todos os participantes.

ART. 12º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE QUEIMADA

ART. 1º - A modalidade de Queimada será regida pelas Regras Oficiais da Secretaria Municipal de Esportes e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Queimada será disputada pelos Grupos 1 e 2 feminino e masculino.

ART. 3º - A quadra:

3.1 - A quadra é de forma retangular e compreendem uma área de jogo medindo 18 metros de comprimento e 09 metros de largura.

3.2 - As linhas fazem parte da quadra de jogo.

ART. 4º - A duração do jogo:

1. A partida terá duração de 02 (dois) tempos de 06 (seis) minutos, com 01 (um) minuto de intervalo para troca de quadra.

2. A partida inicia-se com o apito do árbitro principal e encerra-se com o apito do cronometrista.

3. O cronômetro será parado durante as substituições, ou quando o árbitro principal assim determinar.

4. Será vencedora a equipe, que decorridos os minutos regulamentados, conte com o maior número de jogadores que não tenham sido “queimados”, acrescentando-se a estes o número de vidas pertencentes ao capitão da equipe.

5. Em caso de empate, ao final do tempo regulamentar, haverá um intervalo de 02 (dois) minutos para descanso e em seguida uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 02 (dois) minutos sem intervalo. Persistindo o empate, haverá nova prorrogação até uma equipe obter vantagem sobre a outra (morte súbita).

ART. 5º - A bola:

5.1 - A bola a ser utilizada será:

Para o grupo 1: bola de Handebol H1L

Para o Grupo 2: bola de Handebol Feminino

ART. 6º - O uniforme:

6.1 - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de tênis, camiseta ou coletes numerados e calção.

ART. 7º - Os jogadores:

- A equipe será constituída por 12 jogadores, sendo 10 (dez) titulares e 02 (dois) reservas.

A equipe poderá dar início à partida com 02 (dois) atletas.

- O capitão da equipe ou os atletas “Queimados” lançarão a bola que ultrapassar a linha de fundo da quadra adversária ou estiverem pelas laterais da mesma, o lançamento deverá ser feito atrás da linha de fundo ou de seu prolongamento, a equipe que não cumprir o disposto neste item perderá a posse da bola.
- Todos os jogadores poderão arremessar a bola em direção à quadra adversária, desde que a mesma não tenha ultrapassado os limites da sua própria quadra.
- O jogador que ultrapassar as linhas que delimitam a quadra, estando este com a posse de bola, não será considerado “queimado” e a bola deverá ser revertida para o capitão da outra equipe.
- O atleta sem posse de bola, que durante o jogo ultrapassar as linhas que delimitam a quadra será considerado “queimado”, estando a sua equipe com ou sem a posse de bola.
- O atleta somente poderá bater bola após tê-la segurado.
- Será considerado “Queimado” o jogador que for atingido em qualquer parte do corpo pela bola e esta venha a cair no chão antes de novo lançamento.
- Será considerado “Queimado” o jogador que tente segurar a bola e não conseguindo, a derrube no chão.
- Se o atleta segurar a bola e cair com ela dominada, não será considerado “Queimado” mesmo que a bola toque o chão.
- Se, no mesmo lançamento, a bola bater em 02 (dois) ou mais jogadores da mesma equipe e depois cair no chão, todos aqueles que tiverem sido tocados por ela serão “Queimados”.
- Se a bola antes de bater no jogador, tocar o chão, este não será considerado “Queimado”.
- Se a bola bater simultaneamente no chão e no jogador, este não será considerado “Queimado”.
- Se a bola tocar em 01 (um) jogador e antes que toque o chão for segurada por um companheiro da equipe ou tocada por qualquer jogador da equipe adversária, aquele não será considerado “Queimado” e o jogo prosseguirá normalmente.
- O atleta após ser “Queimado” deverá dirigir-se ao outro lado da quadra onde deverá permanecer até o final do jogo, somente podendo retornar a quadra, caso o capitão lhe conceda uma “vida”.
- O jogador que se dirigir ao outro lado da quadra, mesmo depois de “Queimado”, não poderá atravessar por dentro da quadra adversária.
- Com exceção do capitão de cada equipe, todos os outros jogadores terão direito apenas a 01 (uma) vida cada um.

ART. 8º - O capitão:

- Um dos jogadores titulares será o capitão e usará obrigatoriamente uma braçadeira para diferenciá-lo dos demais jogadores.
- O capitão deverá iniciar o jogo atrás da linha de fundo da quadra em que se encontram os jogadores da equipe adversária, e lá permanecer obrigatoriamente até que pelo menos um dos jogadores da sua equipe seja queimado, e venha substituí-lo na sua posição.
- O capitão de cada equipe terá direito a 03 (três) vidas, isto é, poderão ser “Queimado” 03 (três) vezes.
- Se o capitão julgar que sua equipe poderá ter vantagem com a permanência por mais tempo de seus companheiros de quadra, terá direito de ceder-lhes até 02 (duas) vidas, antes que o mesmo adentre a quadra.
- Não é permitido o capitão ceder “vidas” a atletas reservas, e atletas ainda não queimados.
- O capitão após adentrar a quadra, não poderá retirar-se da mesma, exceto quando acabarem suas vidas.

ART. 9º - As substituições:

- Cada equipe poderá efetuar o máximo de 04 (quatro) substituições.
- A substituição somente será permitida quando a equipe estiver com posse de bola e esta esteja com o capitão.
- O atleta reserva somente poderá participar do jogo para substituir um atleta que esteja na quadra.

ART. 10º - O tiro de saída:

- O Tiro de saída é executado pela equipe que ganhou o sorteio, e optou para iniciar com posse de bola, ou pela outra equipe se, a equipe que ganhou o sorteio escolher o campo de jogo.
- Após o intervalo do 1º meio tempo o tiro de saída será executado pela equipe que não o fez no início do jogo.
- Antes de cada prorrogação haverá novo sorteio para a escolha do campo de jogo ou do tiro de saída.
- A troca de quadra é feita após o intervalo do jogo.

ART. 11º - O jogo passivo:

- Será considerado jogo passivo toda bola que não seja lançada com intenção de “queimar” um atleta adversário.
- O jogo passivo será permitido até o 3º (terceiro) lançamento consecutivo. O não cumprimento deste implicará em penalidade para a equipe, com a perda da posse de bola.
- O atleta poderá ficar de posse de bola no máximo 10 (dez) segundos.

ART. 12º - A equipe de arbitragem:

- A equipe de arbitragem é composta por 03 (três) árbitros, 01 (um) secretário e 01 (um) cronometrista.
- Cada partida será dirigida por 03 (três) árbitros, sendo o do centro árbitro principal e os de linha defundo auxiliar.

ART. 13º - O banco de reservas:

- O banco de reservas será composto de: 02 (dois) atletas reservas, 01 (um) técnico, e 01 (um) auxiliar técnico, 01 (um) massagista, 01 (um) médico e os atletas retardatários.
- Os técnicos e comissão técnica deverão permanecer junto ao banco de reservas no espaço delimitado para sua atuação.

ART. 14º - As sanções:

- Os atletas, técnicos e comissão técnica poderão ser punidos com advertência (cartão amarelo) ou exclusão, (cartão vermelho).
- São infrações a serem punidas com advertência:
 - Atitude antidesportiva para com o adversário, companheiros, oficiais ou torcidas.
- Colocar o adversário em perigo durante suas ações.
- São infrações a serem punidas com exclusão:
 - Atitude antidesportiva grosseira para com o adversário, companheiros, oficiais e torcidas.

REGULAMENTO DE TÊNIS DE MESA

ART. 1º - A modalidade de Tênis de Mesa será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM e ITTF;

ART. 2º - A modalidade de Tênis de Mesa será disputada pelos Grupos 2, 3, 4 e 5 no feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelos atletas será constituído de: camisetas ou coletes, calção, meia e tênis.

ART. 4º - No torneio de equipe será utilizado o sistema da Copa Internacional, isto é, melhor de 02 (duas) partidas

vencedoras.

ART. 5º - A equipe será constituída de 05 (cinco) atletas para os GR 2, 3, 4 e 5, sendo necessária à presença de no mínimo 02 (dois) atletas, para o início da competição de equipe, denominada A, B e C e da outra X, Y e Z, dispostas da seguinte forma:

1º jogo - A x X 2º jogo - B x Y 3º jogo - C x Z 4º jogo - A x Y 5º jogo - B x X

Parágrafo Único - O direito a ser ABC ou XYZ será decidido por sorteio entre os técnicos das equipes disputantes, sendo que eles devem entregar ao árbitro, logo após o sorteio, a escalação dos seus jogadores, segundo as letras.

ART. 6º - Nos Grupos 3, 4 e 5 serão realizadas provas: Individual (03 atletas em ambos os sexos) e Dupla (01 dupla masculina e 01 dupla feminina).

A partida será decidida em melhor de 02 sets vencedores de 11 pontos cada, até as quartas de final. E, em melhor de 03 sets vencedores de 11 pontos cada, na semifinal e na final.

As disputas serão realizadas em sistema de grupos com até 04 (quatro) atletas, classificando os 02 (dois) melhores de cada grupo para uma chave de eliminatória simples.

Parágrafo Primeiro: o atleta inscrito na dupla não poderá participar no individual e vice-versa.

Parágrafo Segundo: para o Grupo 2, NÃO será realizado a competição de Duplas.

ART. 7º - A Classificação Geral se dará com uma somatória das provas: equipe, individual e dupla; sendo feita de acordo com o Art. 33 do Regulamento Geral distinto por sexo.

Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios:

- 1- Melhor classificação na competição por equipes;
- 2- Melhor classificação na competição individual;
- 3- Melhor classificação na competição de duplas.

ART. 8º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE VOLEIBOL

ART. 1º - A modalidade de Voleibol será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Voleibol - FIVB, e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Voleibol será disputada pelos Grupos 3, 4 e 5 feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção, meias e tênis.

ART. 4º - As partidas serão disputadas em 02 (dois) set's vencedores de 25 pontos em todas as fases. Se houver empate, será disputado um set de desempate até 15 pontos.

ART. 5º - Será obrigatória a utilização do saque por baixo no Grupo 3.

ART. 6º - No Grupo 3 não será permitido o Ataque do Fundo (posições 01, 05 e 06), a não ser que o atleta situado nestas posições, esteja com ambos os pés na superfície da quadra no momento do ataque.

ART. 7º - No Grupo 3 será permitido o uso de qualquer Sistema de Jogo e a utilização do jogador "Líbero".

ART. 9º - A altura da rede será:

Grupo 3 - Masculino - 2,10 metros e Feminino - 2,05 metros.

Grupo 4 - Masculino - 2,35 metros e Feminino - 2,20 metros.

Grupo 5 - Masculino - 2,43 metros e Feminino - 2,24 metros.

ART. 10º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE MINI-VÔLEI

ART. 1º - A modalidade de Mini-Vôlei será regida pelas Regras Oficiais da FIVB, e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Mini-Vôlei será disputada pelo Grupo 2 feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção, meias e tênis.

ART. 4º - Cada Estabelecimento de Ensino Regular poderá inscrever 02 (duas) equipes, a equipe será formada por 03 jogadores sendo 02 titulares e 01 reserva.

ART. 5º - Serão permitidas 02 (duas) substituições por set.

ART. 6º - Em hipótese alguma uma equipe poderá iniciar a partida ou durante a mesma ficar reduzida a menos de 02 (dois) jogadores.

ART. 7º - A quadra terá 4 metros de largura e 08 de comprimento.

ART. 8º - Será obrigatório à execução do saque por baixo.

ART. 9º - Cada equipe terá direito a 01 (um) tempo de 30 (trinta) segundos cada set.

ART. 10º - As partidas serão disputadas em 2 sets vencedores de 15 (quinze) pontos em todas as fases. Havendo a necessidade de desempate o 3º set será de 10 (dez) pontos, sem troca de lado de quadra.

ART. 11º - A rede terá 1,90 metros de altura, para ambos os sexos.

ART. 12º - A classificação Geral por grupo e sexo se dará através da seguinte pontuação:

1º Lugar – 15 pontos

2º Lugar – 08 pontos

3º Lugar – 06 pontos

4º Lugar – 05 pontos

5º Lugar – 04 pontos

6º Lugar – 03 pontos

7º Lugar – 02 pontos

8º Lugar em diante – 01 ponto

ART. 13º - Não será permitido o uso de líbero.

ART. 14º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE VÔLEI DE PRAIA

ART. 1º - A modalidade de Vôlei de Praia será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Voleibol - FIVB, e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Vôlei de Praia será disputada pelos Grupos 3, 4 e 5 feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de camiseta e calção, sendo que os jogadores deverão jogar descalços.

ART. 4º - As partidas de Vôlei de Areia serão disputadas em 01 (um) set em todas as fases.

Parágrafo Único - O set será disputado até 21 (vinte) pontos com diferença mínima de 02 (dois) pontos sobre o adversário.

ART. 5º - Cada Estabelecimento de Ensino Regular poderá inscrever 02 (duas) equipes. A equipe será formada por 03 jogadores sendo 02 titulares e 01 reserva.

ART. 6º - No ato da inscrição deverá ser informado a dupla "A" e dupla "B". Em hipótese alguma poderá ser trocado o atleta entre as duplas, após o recebimento das inscrições.

ART. 7º - A classificação Geral por grupo e sexo se dará através da seguinte pontuação:

1º Lugar – 15 pontos

2º Lugar – 08 pontos

3º Lugar – 06 pontos

4º Lugar – 05 pontos

5º Lugar – 04 pontos

6º Lugar – 03 pontos

7º Lugar – 02 pontos

8º Lugar em diante – 01 ponto

ART. 8º - Cada equipe terá direito a 02 (dois) pedidos de tempo de 30 segundos no set, o qual deverá ser solicitado pelo técnico ou na ausência deste, pelo capitão da equipe.

Parágrafo Único - Somente poderá ser solicitado o pedido de tempo quando a bola não estiver em jogo.

ART. 9º - Haverá troca do lado da quadra sempre que as equipes totalizarem a somatória de 07 (sete) pontos.

ART. 10º - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente o atleta, técnico ou dirigente que for desqualificado.

ART. 11º - A altura da rede será:

Grupo 3 - masculino - 2,10m e feminino - 2,05m.

Grupo 4 - masculino - 2,35m e feminino - 2,20m.

Grupo 5 - masculino - 2,43m e feminino - 2,24m.

ART 12º - As dimensões da quadra para disputas do Grupo 4 e 5, serão de 16 X 08 m.

ART. 13º - As dimensões da quadra para disputas do Grupo 3 serão de 12 X 06 m.

ART. 14º - As regras para o Grupo 3 serão as de Vôlei de Quadra, sem cobrança das regras do Vôlei de Praia.

ART. 15º - Será obrigatória a utilização do saque por baixo no Grupo 3.

ART. 16º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE XADREZ

ART. 1º - A modalidade de Xadrez será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e Federação Paranaense de Xadrez (FEXPAR), válidas a partir de 01 de janeiro de 2018, no que diz respeito à modalidade de xadrez rápido para grupos 1, 2, 3, 4 e 5, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro – Dentre as novas Regras destaque para a mudança de 1 lance pra 2 lances ilegais para perca da partida, sendo que no primeiro lance ilegal será acrescentado mais dois (2) minutos ao adversário. O arbitro poderá interferir na partida em queda de seta, lances ilegais e xeque-mate.

ART. 2º - Cada equipe poderá inscrever até cinco (5) enxadristas em cada grupo e sexo (feminino e masculino), sendo quatro (4) enxadristas titulares e um (1) enxadrista reserva.

Parágrafo Primeiro – O enxadrista reserva atuará apenas na ausência de um dos enxadristas titulares, de modo que, e somente, podendo o mesmo entrar diretamente no tabuleiro do enxadrista ausente.

Parágrafo Segundo – A substituição deverá ocorrer SOMENTE no momento da confirmação dos enxadristas.

ART. 3º - As provas de cada grupo e sexo (feminino e masculino), serão subdivididas em quatro (4) torneios, denominados torneios individuais por tabuleiro (T1, T2, T3 e T4).

Parágrafo Primeiro – Ao final haverá uma classificação final individual correspondente a cada um dos torneios (T1, T2, T3 e T4) com medalhas para os três (3) primeiros colocados de cada torneio.

Parágrafo Segundo – Ao final haverá uma classificação final por equipes para cada grupo e sexo (feminino e masculino), para efeito de classificação final da modalidade, com troféus para as três (3) primeiras colocadas dentre os Estabelecimentos.

ART. 4º – O Estabelecimento de Ensino deverá comparecer no local de jogos com seus enxadristas uniformizados, podendo estes ser: camiseta, blusa ou jaqueta.

Parágrafo Primeiro – Será considerada a cor predominante do uniforme, descartando emblemas e tiras.

ART. 5º – A equipe será representada somente pelo técnico ou auxiliar, cujos nomes devem constar no formulário de inscrição.

ART. 6º – O ritmo de jogo para todos os grupos será de 15 minutos K.O. (relógio analógico) ou 10 minutos + 5 segundos (relógio digital).

Parágrafo Primeiro – Será dado preferência a utilização do relógio digital.

ART. 7º – O emparelamento será realizado com o auxílio de um software específico da modalidade de Xadrez (Swiss Manager), de modo que, o sistema de disputa será o seguinte:

- A. 02 participantes – match de duas (2) partidas;
- B. De 03 a 06 participantes – Sistema Round Robin (Schuring) em turno único;
- C. De 07 a 08 participantes – Sistema Suíço em 5 rodadas;
- D. De 09 a 20 participantes – Sistema Suíço em 6 rodadas;
- E. De 21 participantes em diante – Sistema Suíço em 7 rodadas.

ART. 8º – Critérios de desempates:

Parágrafo Primeiro - Pelo Sistema Suíço, a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem,

os seguintes critérios:

- A. Pontuação individual total;
- B. Confronto direto;
- C. Milésimos Medianos (Median Bucholz) – com corte do pior resultado;
- D. Milésimos Totais (Total Bucholz)
- E. Sonneborn-Berger;
- F. Arranz System;
- G. Partidas extras de xadrez relâmpago no sistema Armagedon (5 minutos x 4 minutos) onde as brancas tem obrigação de vencer (cores definidas através de sorteio).

Parágrafo Segundo – Pelo Sistema Round Robin (Schuring), a classificação dos enxadristas será definida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- A. Pontuação individual total;
- B. Confronto direto;
- C. Maior número de vitórias;
- D. Sonneborn-Berger;
- E. Arranz System;
- F. Sistema Koya;
- G. Partidas extras de xadrez relâmpago no sistema Armagedon (5 minutos x 4 minutos) onde as brancas tem obrigação de vencer (cores definidas através de sorteio).

ART. 9º – A classificação final por equipes dar-se-á através da soma dos pontos obtidos por cada atleta da equipe, ou seja, pontos obtidos no T1 + pontos obtidos no T2 + pontos obtidos no T3 + pontos obtidos no T4, levando em consideração a seguinte relação de pesos por tabuleiro.

Parágrafo Primeiro - peso para cada tabuleiro:

- A. T1: pontos obtidos x peso 3,0
- B. T2: pontos obtidos x peso 2,5
- C. T3: pontos obtidos x peso 2,0
- D. T4: pontos obtidos x peso 1,5

Parágrafo Segundo – em caso de empate no somatório final de pontos, obedecerá aos seguintes critérios:

- A. Somatório de pontos obtidos pelos quatro (4) tabuleiros, sem a multiplicação pelos pesos correspondentes;
- B. Melhor classificação no 1º tabuleiro.

ART. 10º – Para efeito da classificação inicial dos jogadores será obedecida a seguinte ordem:

- A. Rating FIDE;
- B. Rating CBX;
- C. Ordem Alfabética.

ART. 11º – A confirmação dos inscritos, bem como eventual substituição de um enxadrista titular pelo reserva, será antes do início da primeira rodada mediante a apresentação do documento, conforme regulamento geral dos jogos.

Parágrafo Primeiro – O atleta reserva somente poderá substituir um dos jogadores, não podendo haver alteração nos demais tabuleiros. Após a substituição o atleta substituído não poderá retornar ao evento, mesmo que em outro

tabuleiro.

Parágrafo Segundo – Não será aceito bye ausente em nenhuma das rodadas.

ART. 12º – Os enxadristas que não comparecerem em 10 minutos após o início da rodada receberão (W.O.), sendo eliminado da competição.

Parágrafo Primeiro – Os casos de (W.O.) serão encaminhados para a comissão de ética e TJD.

ART. 13º – Será realizada, uma Sessão Técnica para a modalidade de Xadrez. Tal sessão será informada no Congresso Técnico e na página da SMESP, tendo as atribuições especificadas pelo Regulamento Geral e, particularmente:

Parágrafo Primeiro – Apresentação da programação e metodologia de trabalho da equipe técnica;

Parágrafo Segundo – Definição de procedimentos técnicos.

ART. 14º – O Estabelecimento de Ensino deverá levar no mínimo as peças de tamanho oficial e tabuleiro. Ficando susceptíveis à punição aquelas equipes que não apresentarem o material para jogo no dia da competição.

Parágrafo Primeiro – Os Estabelecimentos de Ensino que possuem relógios de xadrez devem levar para a competição.

ART. 15º – É expressamente vedado ao jogador:

- A. Comunicar-se com outras pessoas, incluindo os outros enxadristas da sua equipe, durante a partida, por meio de palavras, sinais ou qualquer outra maneira;
- B. Ausentar-se do local de jogo durante a partida sem a permissão do árbitro;
- C. Provocar o adversário por meio de palavras ou gestos, numa atitude antidesportiva;
- D. Portar qualquer tipo de aparelhos eletrônicos no local de jogos.

ART. 16º – É expressamente vedado ao técnico, pais, acompanhantes e dirigentes:

- A. Comunicar-se com os enxadristas da sua equipe, durante a partida, por meio de palavras, sinais ou qualquer outra maneira;
- B. Permanecer dentro do salão delimitado aos jogadores durante a competição;
- C. Adentrar a área técnica da coordenação sem permissão;
- D. Portar o telefone celular sem estar no modo silencioso ou vibra-call;
- E. Causar tumulto ou excessos no local de competição.

ART. 17º – Ao jogador e técnicos serão aplicados, conforme a gravidade da infração, as seguintes penalidades:

- A. Advertência;
- B. Perda de ponto da(s) partida(s);
- C. Expulsão do local de competição;
- D. Desclassificação da sua equipe da competição.

ART. 18º – Para o bom andamento da competição o coordenador da modalidade se julgar necessário poderá punir ou interferir em caso de situações anormais de comportamento ou atitude antidesportiva durante a competição.

ART. 19º – Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade, após a

consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do Jogos Estudantis Municipais.

REGULAMENTO DA GINCANA DE ALIMENTO

ART. 1º - A Gincana do Alimento será regida pelas regras que estiverem especificadas a seguir:

ART. 2º - A Secretaria Municipal de Esportes em conjunto com a Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, realizarão a Gincana do Alimento nos XXXVI Jogos Estudantis Municipais.

ART.3º - A Gincana do Alimento será realizada no dia 14/10 (sexta-feira).

ART. 4º - O processo de entrega dos alimentos ocorrerá em três etapas:

Parágrafo Primeiro: 1º etapa: Deverá ser entregue um envelope lacrado com a quantidade de alimentos a ser doado até às 10h na sede da Fundação de Assistência Social, sito a Rua Joaquim Nabuco, 59 - (Banco de Alimentos).

Parágrafo Segundo: 2º etapa: A entrega dos alimentos ocorrerá das 10h às 12h e das 14h às 16h, na sede da Fundação de Assistência Social, com a pesagem no ato da entrega das doações por uma comissão designada pela Coordenação Geral dos XXXVI JEM, juntamente com um representante do Estabelecimento de Ensino que entregar as doações.

Parágrafo Terceiro: 3º etapa: Os envelopes serão abertos às 17h com a presença dos representantes dos Estabelecimentos de Ensino bem como da Coordenação Geral do Evento.

ART. 5º- Aos Estabelecimentos de Ensino, a quantidade consignada nos envelopes deverá ser a mesma entregue ao Banco de Alimentos da Fundação de Assistência Social. No caso de entrega a maior, valerá o consignado no envelope, se menor, valerá a quantidade efetivamente entregue.

ART. 6º - Serão aceitos para fins da gincana apenas os alimentos não perecíveis e dentro do prazo de validade, especificados no presente regulamento, separadamente em grupos e pontuação.

Parágrafo Primeiro: Dos grupos de alimentos não perecíveis e pontuação:

Grupo 1: arroz, macarrão, feijão, trigo, açúcar. Valor um ponto.

Grupo 2: Óleo vegetal (unidade) e café 500g, equivalem a 02 kg de alimentos. Valor dois pontos.

Grupo 3: Lata ou pacote com 400gr. Leite em pó equivalente a 04 (quatro) kg de alimento. Valor 04 (quatro) pontos.

OBS: Não contará pontos a entrega de sal, fubá, quirera e farinha de milho.

ART.7º - Será vencedor o Estabelecimento de Ensino Regular que venha a obter o maior número em pontos no geral na entrega de alimentos não perecíveis.

ART. 8º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Gincana, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

Ponta Grossa, 26 de agosto de 2022.